

# Chapa XI de Agosto recebe mais de 24 mil votos no Paraná

O advogado Luiz Fernando Casagrande Pereira foi eleito como novo presidente da seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A chapa XI de Agosto recebeu 24.629 votos, ficando com 48,33% do total. O grupo XI de Agosto também venceu a eleição em 44 das 49 subseções.

A posse oficial não está marcada, porém a partir do primeiro dia de janeiro, já é a chapa eleita que dirige a OAB-PR. O mandato é de três anos. A nova diretoria assume no lugar de Marilena Winter, eleita em 2021 também pelo grupo XI de Agosto.

A Chapa XI de Agosto é a mais votada nas eleições na Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Toledo. A chapa recebeu 54,83% dos votos válidos em Toledo. A votação ocorreu de forma online no dia 22 de novembro de 2024, garantindo a acessibilidade e participação

democrática de todos os advogados e advogadas inscritos na seccional paranaense. A solenidade de posse deve ocorrer no próximo ano.

De acordo com o presidente eleito, em Toledo, Fabiano José Bordignon, o resultado da eleição consolida um importante momento de diálogo e de apresentação das propostas que visam fortalecer a advocacia local e estadual, além de assegurar a defesa das prerrogativas profissionais.

A diretoria da Chapa XI de Agosto é composta pelos seguintes membros:

- Fabiano José Bordignon - Presidente (OAB/PR 23062);

- Silvia Mattei - Vice-Presidente (OAB/PR 27976);

- Eduardo Hoffmann - Secretário-Geral (OAB/PR 42652);

- Jacqueline Nogueira dos Santos - Secretária-Geral Adjunta (OAB/PR 65414);

- Charles Alberi Schneider - Tesoureiro (OAB/PR 74088).

**COMPROMISSOS** - Os principais compromissos da Chapa XI de Agosto incluem uma gestão participativa, o aprimoramento dos serviços prestados pela OAB e a aproximação da instituição com seus inscritos. "Nós pretendemos fortalecer a advocacia regional, garantindo um canal aberto de comunicação

com a classe e ampliando as iniciativas de apoio à atuação dos profissionais", afirma Bordignon.

Ele complementa que o grupo pretende ainda fomentar a utilização dos cursos da Escola Superior de Advocacia. "Promoveremos mais treinamentos e palestras para os advogados. Também pretendemos fomentar as comissões existentes em Toledo".

Bordignon salienta que a chapa

eleita pretende fazer uma melhor interlocução com o Poder Judiciário. "Reconhecemos a série de restrições do Judiciário, como o volume de serviços e a quantidade de funcionários, mas a advocacia precisa ser entendida e necessitamos de uma jurisdição mais rápida e ágil".

Conforme o presidente, a diretoria e os demais integrantes da chapa vão trabalhar em prol do advogado e atenderão da melhor maneira possível

os colegas. "A vitória na eleição significa um bom trabalho desenvolvido na OAB local durante todos esses anos. Agradecemos a todos que nos receberam e nos atenderam antes das eleições. Visitamos colegas, realizamos ligações ou chamadas virtuais. Agradecemos a todos que apresentaram ideias ou críticas construtivas".

Da Redação  
TOLEDO

DIVULGAÇÃO



> A chapa venceu no Paraná e em Toledo

## Comunidades aprovam criação de Distrito envolvendo Ouro Preto e Sol Nascente

Os eleitores das comunidades de Ouro Preto e Sol Nascente participaram do plebiscito que decidiu pela criação de um novo distrito e o nome que ele receberá: Ouro Preto de Toledo. Ao todo 296 pessoas compareceram à votação, sendo 30 de Sol Nascente e 266 de Ouro Preto. O montante representa 51% do eleitorado das localidades, que juntas somam 582 eleitores. Apenas um voto foi contrário à criação do distrito, registrado em Sol Nascente. O plebiscito ocorreu no último domingo (24).

Sobre a escolha de nome, o mais votado: Ouro Preto de Toledo, recebeu 218 votos, seguido por Ouro Preto do Guaçu (46), Ouro Preto do Paraná (18) e Ouro Preto do Sul (13).

"Estamos muito felizes com o resultado da votação do plebiscito. Agora, o próximo passo será fazer o protocolo do Projeto de Lei, o que faremos ainda nesta semana. Depois disso, vamos acompanhar a matéria que deve tramitar nas comissões de Constituição e Justiça e na de Trabalho, Administração e Serviços Públicos, para então poder ser votada no

DIVULGAÇÃO



> Ao todo 296 pessoas compareceram à votação, sendo 30 de Sol Nascente e 266 de Ouro Preto

plenário. Estamos confiantes de concluir todo o processo necessário ainda em 2024. Estaremos empenhados nisso", destaca o vereador Beto Scain, proponente da matéria.

Ele também agradece aos voluntários que fizeram parte da comissão organizadora do plebiscito e dos membros das mesas recep-

toras de votos. "Muito obrigado pela dedicação e empenho de cada um. Agradeço também a todos os que reservaram um tempo e foram votar no último domingo. É um passo muito importante para essas comunidades que podem receber mais investimentos a partir do momento em que se tornarem um distrito.

Além disso, em 2025, Ouro Preto celebrará o jubileu dos 75 anos de existência e nada mais simbólico do que justamente nesta comemoração, Ouro Preto, junto de Sol Nascente, se tornar um distrito", complementa Scain.

TOLEDO

## Acadêmicos da Unioeste conquistam prêmio internacional na Califórnia

Os acadêmicos Gabriel Konopaski, Joacir João Neto Piana, ambos do quinto ano, Luiz Fernando Piazzetta Guerra, do quarto ano e Maria Julia Menezes Lima, do terceiro ano, todos do curso de Engenharia Química foram até San Diego para participar da disputa internacional que consistia em responder perguntas de temas estudados dentro da graduação de química.

"Foi uma experiência incrível, muito gratificante e conseguimos tra-

zer o terceiro lugar, o que nos orgulha muito e traz bastante conhecimento para a universidade", comentou Joacir João Neto Piana.

Ele reforçou que a participação no evento permitiu perceber que o que está sendo estudado na Unioeste, está alinhado com o que é estudado na engenharia química no mundo todo. "Podemos comparar também que as pesquisas feitas aqui são as mesmas feitas em outras partes do

mundo, e isso nos traz muita segurança", explicou João.

Em primeiro lugar no campeonato ficou a equipe que representou a PUC do Rio Grande do Sul, em segundo lugar foi uma equipe do Peru e em terceiro lugar os alunos da Unioeste de Toledo. A competição contou com equipes do Brasil, Estados Unidos, Emirados Árabes e Peru.

Para a professora do curso de Engenharia Química da Unioeste em To-

ledo, Mônica Lady Fiorese, a participação dos alunos na competição internacional Chem-E-Jopardy da AIChE é uma prova do compromisso da Unioeste com a excelência acadêmica e a formação de profissionais de alto nível. "Ver nosso curso alinhado às melhores práticas e padrões globais nos enche de orgulho e mostra que a qualidade do nosso ensino é reconhecida internacionalmente. Essa conquista destaca a habilidade dos nossos alunos de fazer a diferença, levando o nome da Unioeste além das fronteiras nacionais e reforçando nossa presença no cenário internacional" ressaltou Mônica Lady Fiorese, docente do curso.

Ela lembrou ainda, que a conquista do prêmio é reflexo do esforço conjunto entre estudantes e corpo docente, que se dedicam a criar um ambiente que valoriza conhecimento, inovação e desenvolvimento constante. "Mais do que uma competição, essa vitória no terceiro lugar reafirma que estamos preparando engenheiros prontos para enfrentar os desafios globais da indústria e da pesquisa", finalizou Mônica.

TOLEDO



### MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024 - PROCESSO Nº 171/2024

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação e monitor de transporte escolar, com dedicação de mão de obra exclusiva, conforme Memorial Descritivo, Planilha de formação de Custos, e demais exigências estabelecidas neste instrumento.

Data da sessão: 11 de dezembro de 2024  
Horário: 08:30 horas (horário de Brasília)  
Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>  
UASG: 985529

Modo de Disputa - Aberto  
Valor da Contratação: R\$ 2.251.933,07 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e sete centavos)  
Preferência ME/EPP/COOP/PARADAS: NÃO  
Id contratação PNCP: EDITAL 90075/2024 - 9571949000110-1-000269/2024  
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 25 de novembro de 2024.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 223/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 53/2024  
CONTRATADO: 40.976.095/0001-06 - LOUREIRO E FIGUEREDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 360.000,00  
VIGÊNCIA: 26/11/2024 A 26/11/2025.

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 224/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 53/2024  
CONTRATADO: 65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.700,00  
VIGÊNCIA: 26/11/2024 A 26/11/2025.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 25/11/2024.

ARI ALOISIO MALDANER

PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:  
[www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PORTARIA Nº 039, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 061, de 25 de maio de 2004, Resolução nº 105, de 22 de março de 2022 e da Lei Municipal 675, de 19 de abril de 1994,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder **PROGRESSÃO NA CARREIRA** dos Servidores ocupantes de Cargo de Provedor Efetivo do Quadro Próprio do Poder Legislativo Municipal, conforme consta no ANEXO I desta Portaria.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria vigorarão a contar de 1º de novembro de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

JONATAN FERNANDES

Presidente

ANEXO I

PORTARIA Nº 039/2024.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NOVO NÍVEL
108	ALBERTO MARECO	Assistente Administrativo	28
124	Odete Cristina Perez Mareco	Serviços Gerais	28

JONATAN FERNANDES

Presidente

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 163/2024

DATA: 22/11/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar o lançamento de **meia diária**, para o funcionário **CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS** (Motorista), para levar paciente, em FOZ DO IGUAÇU - PR. Saída e retorno no dia 21 de novembro de 2024.

➤ **MARCA E MODELO:** SPIN

➤ **PLACA:** BCI 3D91

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

### Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 25/11/2024, em:  
[www.quatropontes.pr.gov.br](http://www.quatropontes.pr.gov.br) - Diário Oficial Eletrônico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Execução de Pavimentação asfáltica rural em CBUQ nos trechos denominados Luis Bernardi (Linha Mato Grosso) e Linha Guaçu a ser executada com recursos do Convênio Itaipu nº 4500072703, e contrapartida do Município de Quatro Pontes, em conformidade com o Memorial Descritivo e demais peças da Pasta Técnica, localizada em duas linhas rurais do município. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 - CONCORRÊNCIA 005/2024 - ELETRÔNICA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 13.561.077/0001-82). **VALOR TOTAL:** R\$ 1.273.000,00 (Um milhão e duzentos e setenta e três mil reais). **PRazo DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Serviço para início da execução do objeto. **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2024.

JOÃO INACIO LAUFER

Prefeito

DIVULGAÇÃO



> A competição contou com equipes do Brasil, Estados Unidos, Emirados Árabes e Peru









EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 64/2024 FORMA ELETRÔNICA CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote MODO DE DISPUTA: Aberto

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 63/2024 FORMA ELETRÔNICA CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item MODO DE DISPUTA: Aberto

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA Nº 492/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 201/2024...

MUNICÍPIO DE PALOTINA RESOLUÇÃO - 43/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; RESOLVE: Art. 1º Aprovar ad Referendum, Protocolo de encaminhamento de pacientes da atenção básica para urgência e emergência...

MUNICÍPIO DE PALOTINA RESOLUÇÃO - 42/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; RESOLVE: Art. 1º Aprovar ad Referendum, Protocolo para encaminhamento e priorização de consultas e exames para atenção especializadas...

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA nº 493/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de aposentadoria protocolado sob nº 8293/2024; considerando ainda o disposto no artigo 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Previdenciária Municipal nº 1861/2004...

MUNICÍPIO DE PALOTINA RESOLUÇÃO - 40/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; RESOLVE: Art. 1º Aprovar ad Referendum, Procedimento Operacional Padrão fluxos e rotinas de serviços oferecidos pela unidade básica de saúde...

MUNICÍPIO DE PALOTINA RESOLUÇÃO - 41/2024-CMS A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Palotina, no uso de suas atribuições e conforme previsto no Regimento Interno - Parágrafo Único do Artigo 14 e Artigo 15; RESOLVE: Art. 1º Aprovar ad Referendum, Protocolo de encaminhamento de pacientes da atenção básica para atenção especializada...

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA Nº 494/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Nº 7.592/2024; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Especial para abertura de Processo Administrativo a fim de apurar responsabilidade e possível ressarcimento de danos ocasionados pelo Município...

MUNICÍPIO DE PALOTINA PORTARIA Nº 495/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando atestado médico apresentado à Coordenação de Recursos Humanos; RESOLVE: Art. 1º. Conceder, com fundamento no artigo 94 da Lei Complementar nº. 110/2010 o estatuto do Servidor Público, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora abaixo qualificada...

Município de Pato Bragado Estado do Paraná RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR)

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 075 de 22 de novembro de 2024 A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e, em especial, no disposto no art. 29, da Resolução nº 001, de 07 de dezembro de 2020; RESOLVE: Art. 1º Autorizar 04 (quatro) diárias num valor total de R\$4.118,20 (quatro mil, cento e dezoito reais e vinte centavos) ao vereador Eurico Fernandes Barbosa para viagem à Brasília...

CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA Eurico Fernandes Barbosa Thiago Henrique Linhares Mostachio Rodrigo Ribeiro Presidente 1º Secretário 2º Secretário

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.303 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586...

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.302 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586...